



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 52, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta – MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 52/2025, que tem por finalidade a alteração da lei nº 1.408, de 2022 para estabelecer a modalidade de transferência de recursos no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM.

Neste contexto, importante se faz mencionar que a alteração visa estabelecer que a transferência dos recursos aos Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares se dará da forma de auxílio financeiro. Permitindo maior autonomia de aplicação dos recursos e permitindo melhores condições de prestação de contas dos recursos aplicados.

Neste sentido, considerando a importância da matéria ora levada à análise da egrégia Casa de Leis do Município, pugnamos aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 52/2025.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 6 de junho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2025.

Altera a Lei nº 1.408, de 21 de setembro de 2022, que cria, no âmbito da rede municipal de ensino, o Programa Dinheiro Direto na Unidade de Ensino Municipal, para incluir o § 6º no art. 2º.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Altera a Lei nº 1.408, de 21 de setembro de 2022, que institui o Programa Dinheiro Direto na Unidade de Ensino Municipal, no âmbito da rede municipal de ensino.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 1.408, de 21 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

§ 6º Os repasses de que trata o presente artigo serão efetuados na forma de auxílio financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 6 de junho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001259

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/06/06001259

Número / Ano	001259/2025
Data / Horário	06/06/2025 - 18:07:12
Ementa	Altera a Lei nº 1.403, de 21 de setembro de 2022, que cria, no âmbito da rede municipal de ensino, o Programa Dinheiro Direto na Unidade de Ensino Municipal, para incluir o § 6º no art. 2º.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha